



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR PROFESSOR KASSIUS KENNEDY

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da Lei de redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 173 /2025

(Emenda impositiva livre)

Servidor Responsável



OBJETIVO DA EMENDA: Realização do Dia do Bem

CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCATIVA DE PARACATU

CNPJ: 03.645.847/0001-11

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO: R\$10.000,00 / DEZ MIL REAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA: Secretaria Municipal de Assistência Social

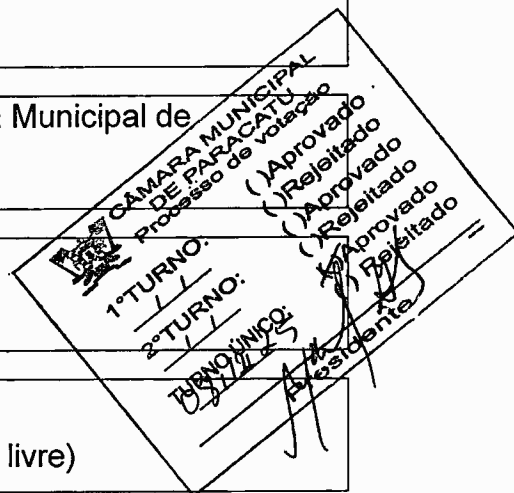
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 03 de novembro de 2025.



CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 4679/25
RECEBIDO EM 03/11/25
HORÁRIO 18:07
Luiz B
RESPONSÁVEL

VEREADOR PROFESSOR KASSIUS KENNEDY